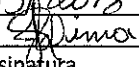




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 466/2018 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	466 / 2018
Livro	03
Folhas:	43
Prainha (PA),	17/05/2018
	
Assinatura	

**“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO A Lei nº 044/2012, que Fixa Valores de Diárias do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Prainha.

RESOLVE:

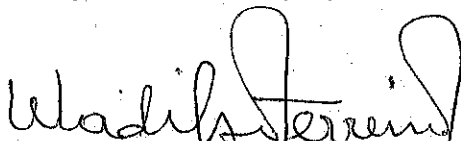
Art. 1º. CONCEDER 03(três) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Servidora **LIBIAM RODRIGUES DE SOUZA, SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**, no valor Total de R\$ 1500,00 (um mil e quinhentos reais), que se deslocará até a Cidade de Belém, para tratar de assuntos desta Secretaria junto a Secretaria Estadual de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda para Participar de Capacitação para Gestores, no período de 17 a 19 de Maio de 2018.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 17 de Maio de 2018.


WADILSON OLIVEIRA FERREIRA
Prefeito em Exercício

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 17 de Maio de 2018.


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.